

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM n.º 20877

CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 13 de maio de 2025, às 16:00 horas, por meio de videoconferência e presencialmente na filial da Helbor Empreendimentos S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 11º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-030.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião regularmente convocada nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente e Fabio de Araujo Nogueira. Presentes ainda, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Leonardo Fuchs Piloto, a Diretora Jurídica, Srta. Andrea Altieri Bittencourt e o Diretor Vice-Presidente, Sr. Roberval Lanera Toffoli.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein e secretariados pela Srta. Andrea Altieri Bittencourt.
- ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) informações financeiras da Companhia referentes ao período de 03 (três) meses findo em 31 de março de 2025, nos termos do artigo 24, inciso “v”, do estatuto social da Companhia; (ii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato; (iii) aprovar a fixação do número de membros do Comitê Estatutário de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia em 3 (três) membros efetivos para o mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026;
- DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue, por unanimidade e, conforme aplicável, com abstenção dos legalmente impedidos:

5.1 Aprovar as informações financeiras da Companhia referentes ao período de 03 (três) meses findo em 31 de março de 2025, nos termos do artigo 24, item “v” do estatuto social da Companhia;

5.2 Aprovar, após a análise do currículo e de demais informações pertinentes, a eleição dos seguintes como membros da Diretoria da Companhia, para mandato unificado de 02 (dois) anos, que se estenderá até a primeira reunião do Conselho de Administração seguinte à assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, a ser realizada até 18 de maio de 2027:

- (i) **Henry Borenstein**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, portador da carteira de identidade RG n.º 14.430.614-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.340.628-99, como Diretor Presidente;
- (ii) **Henrique Borenstein**, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, portador da carteira de identidade RG n.º 2.103.622-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.102.488-49, como Diretor Vice-Presidente Executivo;
- (iii) **Roberval Lanera Toffoli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, portador da carteira de identidade RG n.º 14.225.967(SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.006.028-88, como Diretor Vice-Presidente;
- (iv) **Marcelo Lima Bonanata**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, portador da carteira de identidade RG n.º 21.561.571(SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.244.298-32, como Diretor de Vendas;

- (v) **Denervaldo Aparecido Setin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, portador da carteira de identidade RG n.º 13.750.628 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.485.028-17, como Diretor de Novos Negócios;
- (vi) **Fabiana Parsloe Lex**, brasileira, divorciada, arquiteta, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, portadora da carteira de identidade RG n.º 24.736.831-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 272.995.368-03, como Diretora de Marketing;
- (vii) **Acyr de Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, contador, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, portador da carteira de identidade RG n.º 21.411.225-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 164.235.868-10, como Diretor de Controladoria e Diretor Contábil;
- (viii) **Andrea Altieri Bittencourt**, brasileira, solteira, advogada, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.636.148-6 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 282.579.918-13, como Diretora Jurídica; e
- (ix) **Leonardo Fuchs Piloto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, portador da cédula de identidade RG n.º 44.027.577-5, inscrito no CPF/MF sob n.º 339.053.298-67, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

5.2.1. Os membros ora eleitos tomarão posse nesta data, mediante celebração dos respectivos termos de posse, que contemplarão a declaração de desimpedimento de que trata o §1º art. 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e sua sujeição à cláusula compromissória

constante do art. 48 do Estatuto Social, e permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei das S.A.

5.3 Eleger, como membros efetivos do Comitê Estatutário de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a primeira reunião do Conselho de Administração seguinte à assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, a ser realizada até 18 de maio de 2027:

(i) **Sr. Moacir Teixeira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.948.168-34, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, CEP 08780-500, Helbor Concept – Edifício Corporate, na qualidade de conselheiro independente da Companhia para os fins da alínea (a) do inciso V do art. 22 do Regulamento do Novo Mercado;

(ii) **Sr. Emerson Fabri**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.498.068-89, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500;

Em atendimento ao art. 31-B, inciso V, da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, e ao art. 22, inciso III, do Regulamento do Novo Mercado, bem como ao art. 6º do Regimento Interno do Comitê Estatutário de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia, o Sr. Emerson Fabri é designado, neste ato, coordenador do referido comitê.

Registrou-se, ainda, que o Sr. Emerson Fabri atende ao requisito de experiência em assuntos de contabilidade societária nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 31-C da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, e da alínea (b) do inciso V do art. 22 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com a documentação arquivada na sede da Companhia; e

(iii) **Sr. Luiz Antonio Guariente**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.195.118-04, com endereço comercial na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500.

Os membros ora eleitos tomarão posse nesta data, mediante celebração dos respectivos termos de posse, que contemplará a declaração de desimpedimento de que trata o §1º art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e sua sujeição à cláusula compromissória constante do art.

48 do Estatuto Social, e permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei das S.A.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar, e ante a ausência de manifestações foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. **Mesa:** Presidente – Sr. Henrique Borenstein. Secretária – Sra. Andrea Bittencourt Altieri. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Sergio Alexandre Figueiredo Clemente e Fabio de Araujo Nogueira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mogi das Cruzes, 13 de maio de 2025.

Mesa:

Henrique Borenstein
Presidente

Andrea Altieri Bittencourt
Secretária